



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DE BOA SAUDE - PMBS/RN  
**GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ Nº 08.142.655/0001-06

---

**Portaria nº 019, de 11 de fevereiro de 2019.**

Concede Licença sem remuneração a servidor estável para tratar de interesses particulares e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município, e Art. 96 da Lei Complementar nº 001/1997 que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER a servidora CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO, matrícula nº 120102-6, CPF 012.961.734-29, ocupante do cargo de professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, com vigência a partir de 04 de fevereiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 04 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º.** Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se!

**Maria Edice Francisco e Félix**  
Prefeita